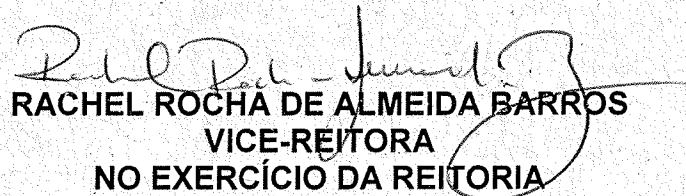


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017525/2012-77, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.248/GR, de 10.08.2012, publicada no DOU de 10.10.2012, Seção 2, página 23, que autorizou a servidora **MARCIA ADRIANA MAGALHÃES OMENA**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1870814, para realizar provas de mestrado na Universidade Autónoma de Lisboa, em Portugal, no período de 09.09.12 a 23.09.12.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13**